HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 229/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63148.007195/2026-10

2. Descrição da necessidade

Abertura do processo licitatório tem por finalidade de propiciar condição necessária para realização de procedimentos no Serviço de Radiodiagnóstico, pela Seção de Radiointervenção do Hospital Naval Marcílio Dias - HNMD, objetivando substituição dos procedimentos cirúrgicos convencionais, apresentando-se como uma forma alternativa para pacientes sem condições clínicas de serem submetidos à cirurgias, ampliando o espectro de possibilidades terapêuticas/paliativas para pacientes oncológicos.

Segundo as Diretrizes da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE) do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), a Radiologia Intervencionista (RI) é uma especialidade que se utiliza de vários métodos de imagem, dentre os quais a fluoroscopia, angiografia, tomografia computadorizada e Ressonância Magnética, assim como ferramentas para procedimentos diagnósticos terapêuticos invasivos, como os cateteres, drenos, fios guias, balões, stents e agentes embolizantes.

Dentre os procedimentos intervencionistas existentes destacam-se a drenagem biliar intra e extra-hepática e a quimioembolização, que são bastante demandados para pacientes oncológicos da Clínica de Gastroenterologia e biópsia de pulmão da Clínica de Cirurgia Torácica. A obstrução biliar é a interrupção do fluxo da bile (colestase extra-hepática) em qualquer ponto do sistema de ductos que conecta o fígado e a vesícula biliar ao duodeno. Pode ser ocasionada por cálculos (colelitíase), tumores (como o colangiocarcinoma), estenoses ou inflamações. Em virtude do quadro obstrutivo, o acúmulo retrógrado da bile resulta no extravasamento de componentes biliares para a corrente sanguínea, dano hepático, podendo ainda ocasionar proliferação bacteriana ascendente do duodeno e consequentemente quadro de colangite aguda e sepse biliar, uma condição com alta taxa de mortalidade.

Em contrapartida, as biópsias hepáticas e pulmonares realizadas por procedimento da radiologia intervencionista são essenciais, sendo realizado procedimentos menos invasivos, otimizando a recuperação do paciente. Desse modo o objeto do presente estudo tem como objetivo adquirir materiais OPME para o Serviço de Radiodiagnóstico do Hospital Naval Marcílio Dias. Cabe ressaltar que o Serviço de Radiodiagnóstico já dispõe de profissional habilitado em Radiologia Intervencionista, sendo necessária a Aquisição dos materiais médico-cirúrgicos OPME para realização dos procedimentos supracitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Radiodiagnóstico	CF (Md) Guilherme Paz Senna de Azeredo - Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais médico-cirúrgicos são necessários para realização dos procedimentos de drenagem biliar externa, biópsia de pulmão e quimioembolização hepática. A empresa vencedora deverá fornecer os seguintes itens de acordo com a quantidade estimada:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE.	V. U.	V. T.
1	448102	Kit micropunção	UN	30	R$ 592,00	R$ 17.760,00
2	431671	Agulha DLPN 19Gx15 cm	UN	30	R$ 58,95	R$ 1.768,50
3	603024	Agulha de punção 18Gx15cm	UN	30	R$ 113,12	R$ 3.393,60
4	603025	Cateter de drenagem externa 8,5 Fx 25cm	UN	30	R$ 426,34	R$ 12.790,20
5	455974	Cateter de drenagem externa 10,0 FX 25 cm	UN	30	R$ 838,88	R$ 25.166,40
6	455977	Cateter de drenagem externa 12 Fx 25 cm	UN	30	R$ 481,75	R$ 14.452,59
7	462434	Fio Guia teflonado ponta J emerald 0,035x150 cm	UN	30	R$ 332,96	R$ 9.989,00
8	452290	Fio Guia hidrofílico ponta angulada Aquatrack 0,035 x180 cm	UN	30	R$ 215,62	R$ 6.468,69
9	432133	Bolsa coletora de excreta e materiais orgânicos; em pvc transparente; para coleta de fluidos de drenagem biliar e ou abscesso; medindo: mangueira de 60 a 90 cm de comprimento; com conector luer lock; com graduação em sua extensão da bolsa; contendo uma entrada para drenagem e uma saída para descarte; acompanhado de tampa de fechamento; com capacidade de 500 a 800 ml; embalagem em material apropriado que garanta a integridade	UN	30	R$ 345,00	R$ 10.350,00
10	603045	Agulha de biópsia supercore 18Gx15 cm	UN	30	R$ 502,79	R$ 15.083,70
11	603046	Agulha de biópsia supercore 18GX20 cm	UN	30	R$ 117,65	R$ 3.529,50
12	464739	Kit pneumotórax c/ cateter pigtail 14F com válvula unidirecional Wayne	UN	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
13	611211	Agulha de punção femoral 18 G	UN	12	R$ 104,25	R$ 1.251,03
14	452814	Introdutor 5Fx11 cm	UN	12	R$ 81,57	R$ 978,90
15	457415	Cateter diagnóstico pigtail, cobra 2 e KMP e Sim 15F	UN	12	R$ 70,66	R$ 847,95
16	604636	Microguia 0.14x205 cm PortL	UN	12	R$ 1.362,68	R$ 16.352,19
17	604590	Microcateter 1.9F SNEAK	UN	12	R$ 2.135,41	R$ 25.625,00
18	604590	Microcateter 2.1F SNEAK	UN	12	R$ 2.135,41	R$ 25.625,00
19	604579	Microcateter 2.4F SNEAK	UN	12	R$ 3.637,50	R$ 43.650,00
20	604591	Microcateter 2.6F SNEAK	UN	12	R$ 3.622,28	R$ 43.467,36
21	459053	Microesfera polímero super absorvente liberam lentamente drogas 30-60/ 50-100 microns hepasphere (Irinotecan)	FA	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
22	459053	Microesfera polímero super absorvente liberam lentamente drogas microns 50-100 hepasphere (Irinotecan)	FA	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
23	459054	Microesferas 100-300 Embosofit	FA	12	R$ 3.437,90	R$ 41.254,86
24	459055	Microesferas 300-500 Embosofit	FA	12	R$ 3.437,90	R$ 41.254,86
25	459056	Microesferas 500-700 Embosofit	FA	12	R$ 3.437,90	R$ 41.254,86
26	459057	Microesferas 700-900 Embosofit	FA	12	R$ 2.052,27	R$ 24.627,24
27	446085	Angio Seal 6 F ou Dispositivo hemostático selante Mynx Control 6 F	UN	12	R$ 1.861,84	R$ 22.342,11
28	455791	Válvula hemostática em Y	UN	12	R$ 176,00	R$ 2.112,00
TOTAL GERAL						**R$ 826.395,57**

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica envolvendo empresas fornecedoras e órgãos públicos. Com relação a pesquisa junto aos órgãos públicos, obtivemos respostas sendo descrito no Relatório de Cotação e, dentre as empresas fornecedoras, foram obtidos o orçamento das empresa Global Care Comércio e Material.

A pesquisa de preço encontra-se pormenorizada no Relatório de Cotação detalhada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Será realizado um processo de Licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a aquisição de materiais de forma transparente, competitiva e célere para esta Organização Militar de Saúde (OMS).

6.2. A contratação tem como objeto a aquisição de insumos médicos de alto valor, descritos no Resumo detalhado, para serem utilizados no Serviço de Radiodiagnóstico, na Seção de Radiologia Intervencionista do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), visando suprir a necessidade assistencial oncológica imediata, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

6.3. Os materiais deverão atender integralmente aos requisitos estabelecidos, incluindo registro ativo na ANVISA, observando-se os critérios de rotulagem e instruções de uso estabelecidos na RDC nº 751/2022.

6.4. Os materiais a serem adquiridos (kits) são de uso único e estéreis.

6.5. Por se tratar de materiais de consumo descartáveis, o ciclo de vida dos insumos encerram-se após o uso clínico, devendo os resíduos serem gerenciados conforme as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do HNMD.

6.6. Serão observados critérios de sustentabilidade ambiental, com incentivo ao fornecimento de materiais que atendam às políticas de sustentabilidade previstas na legislação federal e no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do HNMD.

6.7. Análise de Risco Técnico: A seleção de materiais para radiologia intervencionista oncológica deve pautar-se por critérios objetivos de desempenho e precisão térmica. A introdução de margens de preferência baseadas em critérios financeiros subjetivos poderia comprometer o acesso à solução técnica de melhor desempenho assistencial, prevalecendo o Princípio da Eficiência Considerando as características da aquisição do item, pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico.

Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a HNMD.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Do Ineditismo do Serviço e Contextualização Institucional

Trata-se da **primeira licitação** realizada por esta Organização Militar de Saúde (OMS) para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) voltados ao recém-implantado serviço de Radiologia Intervencionista. Por se tratar de um serviço inédito na instituição, **inexiste histórico de consumo próprio** que possa balizar matematicamente os quantitativos por meio de séries temporais internas.

Diante disso, a estimativa da grade e do volume de materiais foi norteada pela capacidade físico-operacional instalada, pela projeção do corpo clínico e, fundamentalmente, pelo perfil de atendimento regulado para atender aos beneficiários do Sistema de Saúde Militar, com foco prioritário nas demandas de alta complexidade originadas pelas clínicas de **Gastroenterologia, Oncologia, Cirurgia Torácica e Nefrologia / Urologia (Renal)**.

7.2. Metodologia de Dimensionamento e Perfil Assistencial

A modelagem quantitativa baseou-se no mapeamento epidemiológico da população assistida e nas técnicas intervencionistas consagradas para as quatro especialidades foco, conforme detalhado a seguir:

- **Oncologia e Gastroenterologia (Abordagem Hepato-Pancreato-Biliar e Tumoral):** Projeta-se o atendimento de pacientes oncológicos necessitando de procedimentos como Quimioembolização Hepática (TACE), embolizações portais pré-hepatectomias, passagem de cateteres de drenagem biliar e biópsias guiadas por imagem.
- **Cirurgia Torácica:** Dimensionamento voltado para a abordagem de urgências e eletividades que demandam embolização de artérias brônquicas (em casos de hemoptise severa), drenagens percutâneas pleurais complexas e ablação de nódulos pulmonares.
- **Clínica Renal / Urologia:** Foco na realização de embolizações de tumores renais pré-operatórias, angioplastias de artérias renais (tratamento de hipertensão renovascular), embolizações de artérias prostáticas (hiperplasia prostática benigna) e passagens de cateteres de nefrostomia percutânea.

Considerando uma capacidade operacional conservadora para o primeiro ano de implantação, estimou-se o teto de **10 a 15** procedimentos intervencionistas mensais, totalizando uma projeção anual de **120 a 180** intervenções.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 826.395,57

A estimativa preliminar do custo global da contratação é de **R$ 826.395,57 (Oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, obtida por meio de pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros legais, incluindo consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros hospitais públicos e cotações diretas com fornecedores como a GLOBAL CARE LTDA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos itens, verifica-se que os materiais médico-cirúrgicos são, em sua maioria, divisíveis, não havendo prejuízo técnico na sua aquisição de forma segmentada. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável, pois possibilita a ampliação da competitividade entre fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do objeto consiste em materiais para uso em procedimentos da radiologia intervencionista que possui profissionais capacitados (médico radiologista intervencionista e enfermeiros) para manejo dos mesmos. Não há necessidade de contratação correlata direta, visto que o serviço dispõe de corpo clínico e de suporte de engenharia clínica aptos para o manuseio operacional dos dispositivos médicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme especificações contidas neste documento e, justificadamente, opta por realizar a presente licitação, valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, conforme prescrevem os incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 e Inciso II, Art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme art. 17°, do Decreto 11.462/2023, indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a despesa prevista tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12., da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme detalhamento a seguir:

I) Código PAR: 753/2026 + 765720-327/2026; e

II) Data da aprovação de inclusão do objeto no PAR: 04/05/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Resultados Assistenciais e Clínicos (Foco no Paciente)

- **Ampliação do portfólio de serviços:** Oferecer procedimentos minimamente invasivos (como biópsias guiadas, embolizações tumorais, angioplastias e drenagens) que antes não eram realizados na instituição.
- **Redução da morbimortalidade e tempo de internação:** Proporcionar procedimentos com cortes mínimos, menor risco de infecção, menor tempo de recuperação e alta hospitalar acelerada comparada às cirurgias abertas tradicionais.
- **Aumento da segurança do paciente:** Garantir diagnósticos assertivos e tratamentos precisos guiados por métodos de imagem avançados em tempo real.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Designação e Capacitação da Equipe de Gestão e Fiscalização

- **Designação Formal de Fiscais:** Indicação prévia do fiscal técnico (médico radiologista intervencionista ou físico médico), fiscal administrativo e gestor do contrato, emitindo as portarias antes da assinatura.
- **Capacitação da Equipe:** Realização de treinamento ou nivelamento sobre as regras específicas de faturamento de procedimentos de alta complexidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais atrelados à contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência. Ressalta-se a relação de obrigações por parte da contratada e da contratante a fim de gerenciar tais riscos — mitigando-os, evitando-os ou transferindo-os, conforme o caso —, bem como a rigorosa observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do HNMD.

14.2. Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade socioambiental, a presente dispensa de licitação observará os critérios elencados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 7ª Edição (outubro de 2024), conforme aplicável aos materiais de saúde. A fiscalização exigirá:

14.2.1. Que o fornecimento minimize o impacto ambiental no descarte de embalagens;

14.2.2. Que o transporte dos insumos ocorra de forma a otimizar a eficiência logística.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos apresentados, a aquisição de materiais por licitação é Viável para administração naval.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME PAZ SENNA DE AZEREDO
Data: 10/11/2026 08:43:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME PAZ SENNA DE AZEREDO

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAUCO VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS
Data: 10/11/2026 11:06:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAUCO VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS

Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO DORNELES NEVES:02946772756
Assinado de forma digital por ANDREA NINO DORNELES NEVES:02946772756
Dados: 2026.11.11 14:17:34 -03'00'

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente